



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TRE 2º grau

PROCESSO Nº 2025.0.000011486-3

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2026, reuniram-se, ordinariamente, os membros JULIANA COSENZA DE AVELAR, STELLA ESTANISLAU FIALHO E FLÁVIA VIANNA GASPAS, que presidiu a reunião. Os membros ausentes apresentaram motivo justificado. O encontro teve como pauta acompanhamento e de processos da Comissão de Assédio e o início do planejamento e organização da V Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e da Discriminação; encaminhamento e informações da situação dos processos conduzidos pela Comissão de Assédio. Destacou-se, na reunião, que, nos autos do CumprDec 0009779-08.2020.2.00.0000 (2317581), em que o CNJ define o momento da referida semana, também orienta para a realização das seguintes ações: 1. realização de ao menos uma ação expositiva (palestra, seminário, workshop) e uma ação interativa (como rodas de conversa) aberta a interessados, inclusive integrantes do programa de estágio e do serviço terceirizado; 2. divulgação sobre o tema em meio virtual de amplo acesso (intranet) e, preferencialmente, também em meio físico na sede do órgão. Nesse sentido, foram sugeridas algumas ações com vistas ao atendimento do previsto no artigo 18-A da Resolução CNJ 450/2022 e da Portaria CNJ 104/2024, em documento encaminhado para os integrantes da Comissão de Assédio tais como: Realização de um curso para os gestores complementado por um documento com exemplos para os gestores, inclusive para orientação de produção de provas para apresentar a Comissão nos relatos dos casos e uma reunião com os gestores para padronização das ações de prevenção de Assédio no dia a dia e que deverá ser consolidado em momento posterior; Ficou decidido que será feito um e-mail para encaminhamento das sugestões para o relato da ZE 119º e 9º; A SGP será acionada para complementar a análise do relato da ZE 233º e depois encaminharemos a sugestão. Tendo em vista o período eleitoral, solicitou-se registrar em ata a autorização do CNJ para realização da semana em data diversa da estipulada na Resolução 351/2020 daquele Conselho, qual seja, na segunda quinzena de maio. Após deliberação a respeito, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente suplente da Comissão, tendo sido esta ata lavrada por Juliana Cosenza de Avelar, e subscrita pelos demais integrantes.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

STELLA ESTANISLAU FIALHO

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 20/02/2026, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FLAVIA VIANNA GASPAR
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 20/02/2026, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JULIANA COSENZA DE AVELAR
MEMBRO DA COMISSÃO**

Documento assinado eletronicamente em 20/02/2026, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4841032** e o código CRC **0DB85E9A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
